

DEPARTAMENTO DE REGISTRO
Avenida Fátima - Fátima
14º PM

15 JAN. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel.^a MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de
Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 53.528, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de número 04/05, da quadra 49, situado à Avenida Maracanã, no Loteamento denominado SETOR JAO, nesta Capital, com a área de 1.147,40m², medindo: 32,33 metros de frente, para a Avenida Maracanã; 35,74 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 06; 44,70 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 03; e, 28,41 metros pela linha de fundo, dividindo com os lotes 12 e 11. PROPRIETÁRIOS: AILTON SANT'ANA GALVÃO VIANA, brasileiro, comerciante, CPF.085.547.301-00, casado com REGINA MARIA DE MELO VIANA, residente e domiciliado na Rua 210, Qd.803, Lt.15, Vila Nova, nesta Capital. TÍTULOS AQUISITIVOS: Matrículas 9.499 e 9.683, Livro 02, fls.01, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - requerida pelos proprietários, devidamente instruído com Certidão nº 19740/2020, passada em 23.11.2020, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, desta Capital, de REMEMBRAMENTO dos lotes 04 e 05, publicado no Diário Oficial do Município Eletrônico nº 7431, de 26.11.2020, páginas 42/43. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.01-53.528: EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO: Certifico que, conforme AV.04, Matrículas 9.499 e 9.683, deste Cartório, o imóvel constante da presente Matrícula consta EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO, conforme requerimento apresentado, passado nesta Capital, em 04.06.2020, revestido das formalidades legais, instruído com Certidão Narrativa, passada em 02.06.2020, extraída do Processo nº 5598063.69.2019.8.09.0051, expedida pela 30ª Vara Cível, desta Capital, onde consta a existência da Ação de Execução Monitória, com fulcro no artigo 828, do Código de Processo Civil, fica sujeito a Penhora, Arresto ou Indisponibilidade o imóvel objeto da presente Matrícula, em que figura como parte Promovente BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 em desfavor dos Promovidos SERRA DOURADA FACTORING LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.814.113/0001-99, AILTON SANTANA GALVÃO VIANA, CPF.085.547.301-00 e REGINA MARIA DE MELO VIANA, CPF.172.342.711-04, cujo o valor da causa é de R\$2.224.144,77. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 21 de dezembro de 2020. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 23 de dezembro de 2020.

Juciana Alves

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO
Dr. Maria Alice Coutinho Seixo de Britto Bezerra
Oficial
Dr. Fabiano Theonias Costa Gama Bezerra
Oficial Substituto
Av. Araguaia nº 499 - Ed. Cidade de Goiás
Centro - CEP: 74.030-100 - Goiânia - GO

105.097.0179.0004